



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**LEI N.º 4.797, de 16 de outubro de 2009.**

*Altera o Anexo I e acrescenta os Anexos II e III na Lei 4.759, de 15 de julho de 2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS).** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I integrante da Lei nº 4.759, de 15 de julho de 2009, passando a vigorar conforme o Anexo I desta lei.

**Art. 2º** - Ficam acrescentados os Anexos II – Resumo dos Programas e Anexo III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção a Lei nº 4.759, de 15 de julho de 2009.

**Art. 3º** - As demais disposições da Lei nº 4.759, de 15 de julho de 2009, permanecem inalteradas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS),  
em 16 de outubro de 2009.**

**Vicente Diel  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Milton Nei Neves do Amaral  
Secretário Municipal da Administração.**

ARVN/SEMAD  
Arvn-16/10/2009

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*